



## PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL

### AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 21/2024

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos e funções:

#### **CARGO/FUNÇÃO E CIDADE (EFETIVO): NATAL E GRANDE NATAL**

**I - Cargo: Auxiliar / Função: Auxiliar Copa e Cozinha. Carga horária: 44h semanais; Vaga(s): 1 (uma). Salário: R\$ 1.420,00. Perfil:** Ensino Fundamental completo e possuir experiência comprovada na função. Ter domínio no pré-preparo, preparo, processamento e manipulação de alimentos; na montagem de pratos; e no preparo de sucos, drinks e café. Atender os clientes servindo alimentos e bebidas. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade às normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Ter noções de cozinha profissional, noções básicas de informática. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

**II - Cargo: Assistente III/ Função: Oficial de Manutenção. Carga horária: 44h semanais; Vaga (s): 1 (uma). Salário: R\$ 2.000,92 Perfil:** Ensino Médio completo e possuir experiência comprovada na área. Desejável curso na área de manutenção (elétrica, hidráulica, pintura, refrigeração de ar condicionado ou cursos correlatos) e nas Normas Regulamentadoras. Executar atividades de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos ambientes das unidades operacionais e do departamento regional, garantindo a disponibilidade das funções dos equipamentos e instalações, com confiabilidade, segurança, preservação do meio ambiente e custo adequados. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

**III - Cargo: Assistente I/ Função: Assistente de Biblioteca Carga horária: 40h semanais; Vaga (s): 1 (uma). Salário: R\$ 1.567,49 Perfil:** Ensino Médio completo e possuir experiência comprovada na área. Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, no atendimento ao usuário, na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

**IV - Cargo: Assistente I/ Função: Operador de Telemarketing. Carga horária: 30h semanais; Vaga (s): 1 (uma). Salário: R\$ 1.567,49 Perfil:** Ensino Médio completo, possuir experiência comprovada na área de telemarketing, desejável curso profissionalizante na área. Atender clientes, ofertar serviços, produtos e atividades, de forma a promover o pleno desenvolvimento de ações promovidas pelo Sesc, atuando na venda e no pós-venda, ajudando na captação de novos clientes e fornecer informações relevantes aos clientes externo e internos que buscam esclarecimentos. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

**V – Cargo: Assistente II / Função: Assistente de Relacionamento com Cliente. Carga horária: 40h semanais; Vaga (s): 1 (uma). Salário: R\$ 1.819,02. Perfil:** Ensino Médio completo e possuir experiência comprovada na função. Atuar no atendimento físico e digital ao cliente e no atendimento as empresas. Atender aos clientes oferecendo os diversos serviços oferecidos pelo Sesc, efetuar o cadastro do cliente e gerar a credencial do Sesc em sua versão física ou virtual, efetuar inscrições nas atividades do Sesc, realizar ações e visitas as empresas. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

**VI – Cargo: Analista III / Função: Consultor de Relacionamento com Cliente. Vaga(s): 1 (uma). Carga horária: 40h semanais; Salário: R\$ 3.448,75 + comissão. Perfil:** Ensino Superior ou tecnólogo completo em Administração, Gestão Comercial, Marketing e áreas afins. Comprovar experiência na área, Realizar ações de divulgação e venda de produtos e serviços, prospecção de novos negócios, visando ampliar a carteira de clientes, realizar visitas a empresas e instituições para divulgação dos produtos e serviços, realizando o levantamento das demandas das empresas, cumprir metas e objetivos de vendas. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

VII – O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

VIII – Deverão ser anexados em PDF, através do link <https://curriculoweb.sescrn.com.br>, obrigatoriamente: **comprovante de experiências anteriores na área/função** (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); **comprovante de escolaridade** (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC, e **Registro ativo no Conselho da Categoria** (quando solicitado).

VIII – As comprovações supracitadas são anexadas de acordo com o perfil exigido para cada função, onde poderá haver necessidade de atualização, de acordo com o perfil da função ao qual estarão se candidatando.

IX – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão se cadastrar através do link informado, e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

X – Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF): Laudo com indicação do nome do médico e seu registro no CRM referenciando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID relacionando a provável causa da deficiência e atestando a capacidade laboral do candidato.

XI – Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

XII – O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1.590/2024, de 19 de abril de 2024, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua

o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac”

XIII – Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br).

XIV – O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

XV – Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

#### **DA INSCRIÇÃO:**

1. O Sesc RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.
2. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
  - Cadastro através do link <https://curriculoweb.sescrn.com.br>
  - Inscrição na vaga de interesse, através do clique na Tag “Faça seu cadastro aqui” no site do Sesc/RN.

Obs: Caso não ocorra a candidatura, a inscrição não será considerada.

#### **ESCLARECIMENTOS:**

XVI - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico [rhnrn@rn.sesc.com.br](mailto:rhnrn@rn.sesc.com.br), dentro do prazo estipulado para cada etapa.

#### **CONVOCAÇÃO:**

XVII - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no site [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

**Prazo de Inscrição:**

**De 29/08/2024 às  
23h59min do dia  
05/09/2024.**

Natal, 29 de agosto de 2024.